

**Secretaria Municipal  
de Infraestrutura e  
Serviços Públicos**



**PREFEITURA DE  
PALMAS**



**PROCESSO:** 2019041700

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E SOCIAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA A SEREM IMPLANTADAS NO AMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA PALMAS PARA O FUTURO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

**DESPACHO Nº 102/2021/GAB/SEISP**

Os autos em epígrafe foram remetidos a esta Pasta através da Análise de Recursos e de Contrarrazões, emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para análise e apreciação do julgamento do Recurso impetrado pela empresa **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S/A**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

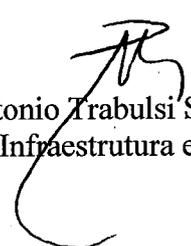
Sendo assim, considerando os Pareceres Técnicos exarados pelo Corpo Técnico da SEISP (fls. 16692/16694, 16695/16696);

Considerando o Parecer nº 467/2021/SUAD/PGM (fls. 16730/16738), bem como o Julgamento do Recurso Administrativo (fls. 16740/16744) que opinaram favoravelmente no sentido de negar provimento ao Recurso apresentado pela empresa Impetrante.

Diante dos fatos e fundamentos elencados, **RATIFICAMOS** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações.

Retornem-se os autos a Superintendências de Compras e Licitações para as providências necessárias quanto ao prosseguimento dos autos.

Palmas, 22 de junho de 2021.

  
Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos